

ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, às 14h, no salão nobre da Presidência, realizou-se a 32ª reunião da Comissão de Gestão Ambiental do TRT da 4ª Região. A Portaria nº 301/2014 estabeleceu a nova composição da Comissão, com os seguintes integrantes: Exmo. Juiz Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Comissão; Exma. Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi, Juíza Auxiliar da Corregedoria; servidoras Ana Luisa Johann Leal, Denise Umann Ladeira e Thais Ferreira Jardim. Todos estiveram presentes na reunião, que contou ainda com a participação da servidora Carmen Rosane da Silva Carvalho, Técnico Judiciário. Foram tratados os seguintes assuntos:

1. Participação no GISA. Ana Luisa e Thais relataram alguns problemas que vêm ocorrendo desde 2013 no GISA, relacionados à condução das reuniões, à discussão e votação de temas sem que tenham constado da pauta preestabelecida e sem oportunizar prévia consulta às instituições que integram o Grupo, bem como a propostas de ações que, ao ver das servidoras, destoam dos objetivos do Grupo. Como exemplo, citaram a publicação do Livro de Compras Sustentáveis, com a participação do Governo do Estado do RGS, que gerou grandes debates, sendo o entendimento do TRT4 de que não seria necessária e conveniente a impressão do material, mas alguns órgãos insistem em publicar, restando ao Tribunal aceitar, com reservas, pois o logotipo da instituição constará na publicação. Tais situações têm gerado desconforto entre alguns representantes de órgãos integrantes do Grupo. O Juiz Ricardo Fioreze sugeriu trocar ideias com a Juíza Andrea Nocchi sobre a condução do Grupo e numa reunião com pauta mais aberta um dos dois irá participar.

1.1. Representantes da Cogeam no GISA. O Juiz Ricardo Fioreze solicitou à Ana Luisa o encaminhamento de expediente e minuta de Portaria à Presidência do Tribunal, indicando como representantes da Cogeam no GISA os Juízes Ricardo Fioreze e Andrea Saint Pastous Nocchi e a servidora Ana Luisa Johann Leal.

1.2. Convite às Escolas Judiciais para participar do GISA, conforme decidido na reunião de 17.3.2014: Ana Luisa relatou que este item não constava da pauta da reunião, sendo apresentado pelo Ecojus ao início dos trabalhos. Ana Luisa e os representantes de mais três instituições indagaram da urgência de decidir naquela oportunidade sobre o convite. Algumas instituições manifestaram dúvida quanto à conveniência de estender o convite às Escolas, já que em vários Tribunais as Escolas são vinculadas à Presidência ou Diretoria-Geral, não sendo um ente à parte, com autonomia de personalidade jurídica. Foi inclusive questionado como ficariam os votos das instituições e das Escolas, ao que a maioria entendeu ser matéria a discutir na redação do regimento interno. Ana Luisa relatou que não conseguiram adiar a discussão do tema, sendo aprovada a proposta do Ecojus de envio de convites às Escolas para integrar o

GISA. Após debates, a Comissão entendeu que a Escola Judicial do TRT da 4ª Região já está representada no Grupo pelo Tribunal, pois é órgão integrante da estrutura administrativa desta instituição, vinculada à Presidência, e que por este motivo o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não indicará o contato dos representantes da Escola para envio de convite de adesão ao GISA.

1.3. Reunião do GISA marcada para o dia 31.3.2014. Pauta: Preparação do evento da Semana do Meio Ambiente, em junho de 2014. O evento será realizado no Tribunal de Justiça. A única proposta até agora apresentada é a da PRR4, com o tema MATRIZ ENERGÉTICA. **A Comissão decidiu apresentar como sugestão de tema O NOVO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (Lei Complementar Municipal nº 728, de 08.01.2014), com palestrante do Município e da Fiscalização. Ficou para avaliação posterior como o TRT irá colaborar no evento (serviço, apoio financeiro, doação de material, etc).**

1.4. Regimento Interno do GISA: O Juiz Ricardo Fioreze solicitou lhe fosse repassado o Regimento Interno em debate no GISA, com a análise já feita pela Ana Luisa, e manifestou interesse em participar da reunião agendada para 14.4.2014.

1.5. Reunião do GISA no TRT prevista para 13.10.2014: O Juiz Ricardo Fioreze solicitou desde logo a inserção da data da reunião na agenda, bem como a reserva de sala no prédio III do Foro Trabalhista, onde foi realizado o Conematra, para a realização do evento.

2. Denúncia quanto ao recolhimento do lixo no Foro Trabalhista de POA. A Cogeam recebeu em 20.3.2014 denúncia de servidor do Foro Trabalhista de Porto Alegre quanto à destinação do lixo do prédio das Varas. Relatou que um caminhão de lixo comum estava recolhendo os resíduos, e que havia sacos verdes e pretos – destinados aos lixos seco e orgânico, respectivamente -, todos misturados. Ficou surpreso e ao mesmo tempo desapontado, pois na Vara em que trabalha há um engajamento dos servidores para que seja feita a coleta separada dos resíduos, em consonância com a política institucional do TRT de separação do lixo. Em 20.3.2014 e 24.3.2014 foram encaminhadas por e-mail, aos integrantes da Comissão, as fotos tiradas pelo servidor na entrada do prédio do Foro Trabalhista de POA no dia 19.3.2014, por volta de 20h30min, e no dia 21.3.2014. Foi destacado que a orientação do Tribunal é para que todos observem a separação do lixo seco e orgânico e que o TRT tem setores próprios para a fiscalização do recolhimento e da destinação do lixo, como a SEAPA, Zeladoria do TRT e do Foro, Seção de Limpeza e Conservação e Direção do Foro de Porto Alegre. **O Juiz Ricardo Fioreze sugeriu levar o conhecimento do fato aos setores e questionar se ocorreu por descuido ou por insuficiência do serviço do DMLU. Fazer uma comunicação da Cogeam para todos os encarregados que lidam com o lixo a respeito do problema constatado, reiterando as orientações anteriores. A Juíza Andrea Nocchi irá entrar em**

contato com o Juiz Maurício Schmidt Bastos, Diretor do Foro de POA, para averiguação e controle do recolhimento e da destinação do lixo orgânico e seco. Ana Luisa entrará em contato com SECOM para elaborar material para divulgação reiterando os cuidados básicos de separação do lixo na própria unidade e acrescentar a informação da cobrança de multa pelos infratores a partir da vigência do novo Código Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre (Lei Complementar nº 728, de 08.01.2014). Colocar como informação de utilidade pública, não só para uso no Tribunal, mas por todos em todos os lugares. Chamar a atenção que a cobrança de multa é no Município de Porto Alegre. **A Juíza Andrea Nocchi sugeriu fosse aproveitado o deslocamento de servidores para a instalação do PJe no interior para verificar a situação da coleta do lixo nas unidades e nos municípios, bem como desenvolver ações de conscientização *in loco* para os servidores das Varas/Foros visitados.**

3. Organização interna / funcionamento da Cogeam. A servidora Thais referiu que a COGEM não é somente uma comissão deliberativa, demandando o envolvimento dos servidores que a integram na execução das diversas tarefas. Além do mais, os servidores integrantes da Comissão enfrentam dificuldades para participar mais ativamente, pois muitas vezes não possuem o respaldo da respectiva chefia e tampouco possuem tempo disponível para a execução das atividades relacionadas à questão ambiental sem prejuízo das atividades em seus respectivos setores. Há um sentimento de frustração por faltar condições para efetivação e acompanhamento de ações concretas, como, por exemplo, a implantação e acompanhamento da coleta seletiva do lixo no interior do Estado, especialmente porque a Comissão não possui estrutura própria. O Juiz Ricardo Fioreze **solicitou o adiamento deste item para reunião a ser agendada dentro de 30/40 dias.**

4. Ações /Projetos previstos para 2014-2015. O item também ficou adiado, por ora, por solicitação do Juiz Ricardo Fioreze.

5. Relatório do almoxarifado. Estoque de lixeiras. O que fazer com o estoque: consultar o Coordenador da Coordenadoria do Material e Logística, se o caso. **O item ficou adiado, por ora, por solicitação do Juiz Ricardo Fioreze.**

6. Indicadores Acompanhados pelo Planejamento Estratégico em 2012-2013. lixo, água, energia elétrica e monitores ambientais. Conforme informações da AGE, em 7.3.2014, os indicadores não possuem ações vinculadas. Água e luz: a medição serve para resolver problemas localizados, não para ações preventivas. Na proposta de revisão do Planejamento Estratégico, a ser analisada na próxima RAE (em abril), não estão contemplados indicadores relacionados ao objetivo da sustentabilidade ambiental. Os indicadores anteriores não serão mais acompanhados pela AGE. A Cogeam poderia definir no Plano Estratégico algum indicador com ações vinculadas com o objetivo estratégico. **O item ficou adiado, por ora, por solicitação do Juiz Ricardo Fioreze.**

6. Monitores ambientais. A servidora Denise Umann Ladeira esclareceu que realiza a palestra da Cogeam no Programa Integrar-te para os servidores ingressantes e distribui as canecas de porcelana. Procura ressaltar a questão da separação do lixo e dos multiplicadores. Desde que entrou na Cogeam havia a intenção de realizar um curso para os servidores interessados na área ambiental, justamente enfatizando a questão da reciclagem do lixo. Tentou-se parceria com a UFRGS e como não foi possível, voluntariamente e fora do horário de trabalho desenvolveu o curso. Passou para a Seção de EAD da Capacitação. No momento está pronto e revisado, mas há um problema técnico, pois a informática tirou do ar o moodle, para implementar uma nova versão que, segundo informações da chefia do EAD, pode desformatar os cursos feitos na versão anterior. O curso não é muito aprofundado, tem aproximadamente 6 horas, foi feito a partir de um curso do MPE cedido por força do convênio do GISA. Tem por base a legislação ambiental, a política nacional de resíduos sólidos, as políticas instituídas no TRT e outras informações relevantes, e foi adaptado à realidade do Tribunal. **Denise irá contatar com o setor de EAD para ver quando será implementada a nova versão do moodle, se haverá desformatação, e informará posteriormente a Comissão a respeito.** A Juíza Andrea Nocchi salientou que havia uma ideia de criar uma Vara piloto para implementar algumas ações, fazendo, após, o monitoramento, acompanhamento e, posteriormente, a divulgação do trabalho. Seria uma Vara em POA, pois a dificuldade do interior é que nem todas as cidades têm coleta seletiva. Sugeriu casar um curso presencial em POA com as varas pilotos. A Comissão já efetuou levantamento dos servidores que tinham interesse no curso. Os primeiros a serem questionados sobre o interesse em participar do curso seriam aqueles que já manifestaram interesse. Num segundo momento, o curso seria para capacitar um servidor por unidade obrigatoriamente. O curso com tutoria seria específico para os que fossem os monitores. O sem tutoria seria para os demais interessados. Num primeiro momento seria com tutoria para os interessados que se inscrevessem espontaneamente, para serem parceiros da Cogeam, e depois para os demais, sem tutoria. Carmen sugeriu destacar as atribuições posteriores dos monitores, de conscientização nos locais do trabalho, interlocução com a Cogeam. A Juíza Andrea Nocchi sugeriu também casar com as agendas da Corregedoria, com as correições, e irá sugerir na Corregedoria que se faça um registro na ata de correição quando a unidade tem alguma iniciativa positiva socioambiental.

7. Normas da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental no âmbito da Justiça do Trabalho: não há notícia da publicação das normas até o presente momento, **ficando prejudicada a análise da matéria.**

8. Alteração da composição da Comissão: Ana Luisa informará a nova composição da Comissão aos TRTs e ao CSJT, mantendo como contato o e-mail institucional da Comissão (cogeam@trt4.jus.br) e o telefone do Apoio à

Cogeam (3255-2316).

9. Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis. Os dois servidores representantes do TRT4 no Fórum são Daniela Vaz dos Santos (pela Coordenadoria de Licitações) e Maurício Oliveria Agliardi (pela Cogeam). Considerando que o servidor não mais integra a Comissão, **foi designada a servidora Denise Umann Ladeira para substituí-lo. Ana Luisa irá informar a Presidência e o CSJT da alteração.**

10. Capacitação de servidores e magistrados. O item ficou adiado, por ora, por solicitação do Juiz Ricardo Fioreze.

11. Cogeam e outros setores do TRT: SEMPRO (medidas de sustentabilidade utilizada nos projetos dos prédios, etc), licitações e contratos (guia de contratações sustentáveis – aplicação no TRT), SECOM (site e campanhas), zeladoria, direção do foro, contratos (doação de papel e outros materiais, reciclagem de lâmpadas, recolhimento do lixo, etc.). **O item ficou adiado, por ora, por solicitação do Juiz Ricardo Fioreze.**

12. Calendário de eventos ambientais. Nas gestões anteriores não foi estabelecido um calendário fixo de eventos ambientais. Thais esclareceu que houve tentativa de estabelecer as datas preestabelecidas por setor (Coordenadoria de Saúde, Cogeam, datas institucionais). A Cogeam divulgou em 2014 o dia Mundial da Água (22 de março) e a Hora do Planeta (29 de março). Decidiu-se que serão **solicitadas à SECOM as divulgações básicas das seguintes datas: Semana Mundial do Meio Ambiente (2 a 6 de junho); dia da limpeza urbana (27 de agosto); dia da árvore (21 de setembro).** Foi solicitada **divulgação sobre a reposição de canecas e lixeiras, que se encontram à disposição no Almoxarifado. Ana Luisa ficou de repassar os vídeos da Cogeam para Dra. Andrea Nocchi, que irá conversar com o Des. José Felipe Ledur para divulgar nos eventos da Escola.**

13. Semana do meio ambiente. Ficou decidido que a ação da Cogeam para a Semana do Meio Ambiente será divulgação a ser feita pela SECOM e a participação do evento do GISA.

14. Página do Vox. Foi informado que a Cogeam participa da página do Vox das Comissões e Variedades/sustentabilidade.

15. Guia de contratações sustentáveis. Em março de 2014 o CSJT publicou a 2ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da JT, revisada, atualizada e ampliada. A Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, Daniela Vaz dos Santos, informou que contatou com o Diretor-Geral do Tribunal e decidiram fazer uma reunião com as áreas requisitantes a respeito. **O Juiz Ricardo Fioreze solicitou fossem repassadas à Comissão as dificuldades encontradas para a implantação do Guia, bem como o resultado da reunião a ser realizada com o Diretor-Geral e as áreas.**

Assuntos gerais: Foi determinada a alteração do ramal 2204 do Apoio à

Cogeam constante do guia telefônico do TRT4 para 2316, bem como da sala 601 para 605, considerando serem estes os atuais ramal e sala da servidora Ana Luisa, que presta o Apoio à Comissão.

Nada mais havendo, o Juiz Ricardo Fioreze agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 15h30min. Eu, Ana Luisa Johann Leal, lavrei a presente ata, aprovada pelos membros da Comissão por e-mail e assinada pelo Exmo. Juiz Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da COGEAM/TRT4.

JUIZ RICARDO FIOREZE,

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da COGEAM/TRT4.